



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.031.594
Natureza: Representação
Apenso nº: 1.031.664 (Representação)
Representante: Sr. Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, à época
Representado: Sr. Adeberto José de Melo, Prefeito do Município de Piumhi
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os autos de Representações subscritas pelo Sr. Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, relatando possíveis irregularidades com despesas referentes a viagens realizadas pelo Chefe do Executivo Municipal e a contratação de brigadista não certificado para o Carnaval do exercício de 2017. Além de problemas na veiculação de informações no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal.
2. Após exame dos autos, este Ministério Público de Contas entende que assiste razão à Unidade Técnica (Arquivo SGAP nº 2276358), motivo pelo qual, com fundamento no seu estudo técnico, **opinamos pela procedência parcial da Representação**, pela determinação de ressarcimento do prejuízo causado ao erário e pela aplicação de multa aos responsáveis pelas irregularidades identificadas, nos termos regimentais.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)